Nota Oficial nº 2/2025

RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS

O Regime Próprio de Previdência Social – PREV-LAJE informa que será realizado o **recadastramento obrigatório** dos servidores ativos do município de Laje do Muriaé, com o objetivo de **atualizar os dados cadastrais e subsidiar a Avaliação Atuarial anual, conforme previsto na legislação previdenciária**.

1 Local do recadastramento:

Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Laje do Muriaé.

A data será divulgada **em breve** pelo RH da Prefeitura nos canais oficiais. Fiquem atentos!

2 Documentos necessários:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH)
- CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Último contracheque
- Certidão de casamento ou nascimento
- Documentação dos dependentes (RG/CPF e certidão de nascimento, se houver)

Em caso de averbação de tempo de contribuição de outro regime, apresentar a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

- INSS (Regime Geral de Previdência Social – RGPS)
- Outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) (Exemplo: certidão de tempo de contribuição - CTC).

3 Alteração no cadastro do servidor

Sempre que ocorrerem eventos que impliquem alteração de dados cadastrais, como:

- Casamento
- União estável
- Nascimento de filhos
- Separação ou divórcio

O servidor **deverá comunicar imediatamente ao Setor de Recursos Humanos**, apresentando a documentação correspondente, para que o cadastro de dependentes seja devidamente atualizado junto ao RPPS.

4 Obrigatoriedade da atualização cadastral

A atualização cadastral é obrigatória e essencial para garantir a precisão das informações utilizadas na Avaliação Atuarial, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Dúvidas e informações adicionais:
Telefone: (22) 3829-2067
E-mail: prevlaje@gmail.com

Contamos com a participação de todos os servidores ativos para manter a solidez e a transparência da gestão previdenciária.

Laje do Muriaé, 07 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Arrais Mendes
Presidente do Regime Próprio de Previdência Social
do Município de Laje do Muriaé – RJ